



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"

PORTARIA/DPG Nº 695, DE 03 DE OUTUBRO DE 2016.

O Defensor Público-Geral Interino do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Conceder ao Defensor Público Dr. FREDERICO CESAR LEÃO ENCARNAÇÃO 08 (oito) dias de Licença para Casamento, a contar de 03 de outubro de 2016, conforme Certidão de Casamento apresentada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Carlos

CARLOS FABRÍCIO ORTMEIER RATACHESKI
Defensor Público-Geral Interino

Publicado no DOE Nº 2857
EM 03 / 10 / 16

Publicado no DJE Nº 5835
Em: 04 / 10 / 16